



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 770

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Outros Atos	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 10 810, de 09 de novembro de 2018.

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
17	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 18.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
56	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
120	12.365.0008.2022.0000 Transporte de Alunos 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
311	12.362.0010.2022.0000 Transporte de Alunos 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos
01	Administração e Planejamento
992	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
02	Departamento de Esportes
1306	27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 2.000,00
(Decreto nº 10 810, de 09 de novembro de 2018)	
2	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	Secretaria Municipal da Fazenda
03	Departamento de Receita Tributária
384	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária



4.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
TOTAL ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
15 12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 18.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
57 12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 2.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
58 12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 1.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
03 Departamento de Educação Infantil  
117 12.365.0008.2022.0000 Transporte de Alunos 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
305 12.362.0010.2022.0000 Transporte de Alunos 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
08 Secretaria Municipal de Direitos Humanos  
01 Administração e Planejamento  
1001 14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
(Decreto nº 10 810, de 09 de novembro de 2018)

3

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
02 Departamento de Esportes  
1302 27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 1.000,00  
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE  
1310 27.812.0019.2048.0000 Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol 1.000,00  
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
10 Secretaria Municipal da Fazenda  
03 Departamento de Receita Tributária  
374 04.129.0020.2053.0000 Manut. das atividades da Receita Tributária 4.000,00  
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR  
TOTAL ..... R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## DECRETO Nº 10 811, de 09 de novembro de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
56 12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
311 12.362.0010.2022.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
05 Procuradoria Geral do Município  
01 Procuradoria Geral do Município  
323 04.122.0013.2032.0000 Assistência Jurídica Eficiente 8.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
09 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
02 Departamento de Esportes  
1314 27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
17 Fundo Municipal de Assistência Social  
00 Fundo Municipal de Assistência Social  
1079 08.244.0055.2132.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 66.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
52 12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
309 12.362.0010.2022.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 Secretaria Municipal de Obras  
02 Departamento de Fiscalização e Obras  
488 15.451.0023.1019.0000 Infraestrutura para Todos 50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
16 Encargos Gerais do Município  
00 Encargos Gerais do Município



1163 28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município	4.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1121 99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência	4.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1024 08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 66.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de novembro de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade destinada ao Almoarifado Geral, situado na Rua Maranhão, 2567 e 3471, construído no Lote 11 da Quadra 14, Cadastro Municipal SE-11.05.14.11, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: O imóvel encontra-se com iluminação e ventilação insuficientes nas salas de Almoarifado 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09; Instalação Sanitária 02; Cozinha; Arquivo; Escritório 01 e 02; das quais necessidades serão supridas artificialmente; Vagas de estacionamento não atendem a quantidade exigida por lei; Taxa de Ocupação excede o limite imposto por norma, a taxa de permeabilidade encontra-se zerada e o imóvel encontra-se sem um depósito de lixo. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 18 de Setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

De acordo com Despacho Decisório de 17 de novembro de 2018, no Processo Protocolado sob o nº 16.584/2018, o Sr. Prefeito Municipal determinou à Secretaria Municipal de Planejamento a reconvocação de Audiência Pública para o referido processo. Portanto, de acordo com a Lei Municipal nº 5596, de 07 de maio de 2015, fica redesignada a Audiência Pública para apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 10 de dezembro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

a ser implantado no imóvel com área de 1.048,19m<sup>2</sup>, localizado na Rua Pernambuco nº. 2275, esquina com a Rua Manoel Jacinto Muniz, Vila Muniz, Cadastro Municipal SE.11.09.11.05, objeto da matrícula nº. 50.886, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pela Chefe do Departamento de Habitação, Arq. Tássia Gélio Coleta Nossa, da Secretaria Municipal de Planejamento, por minha delegação expressa. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 20 de novembro de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Edital de Notificação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLP7427	Ford Belina Cinza	R. Espírito Santo (próximo R. Amazonas)

Votuporanga, 21 de novembro de 2018.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 289/2018 - Processo nº 363/2018. Valor total: R\$ 313.870,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/11/2018.

##### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 116 dias a partir do dia 21/11/2018, ou seja, até o dia 17/03/2019.

Tomada de Preços nº 012/2016 - Processo nº 286/2016. Assinatura: 21 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/11/2018.

##### **SEC CIDADE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 335/2018**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga “Aldo Zara”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ANGELA APARECIDA ALVARES POLO – ME, CNPJ nº. 03.865.899/0001-32.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/11/2018.

##### **SEC CIDADE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 335/2018**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga “Aldo Zara”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a

empresa ANGELA APARECIDA ALVARES POLO – ME, CNPJ nº. 03.865.899/0001-32, com a quantidade de 70 (setenta) UFMs mensais, perfazendo o valor mensal de R\$ 252,86 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/11/2018.

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2018 - PROCESSO Nº 372/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para Unidade de Saúde “Carobeiras”.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.250,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 2.160,00; o lote 06, com o valor de R\$ 948,00; o lote 07, com o valor de R\$ 370,00; o lote 08, com o valor de R\$ 735,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.080,00; o lote 10, com o valor de R\$ 585,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.878,00. TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 39.675,00. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 03, com o valor de R\$ 13.700,00. W S QUEIROZ INFORMATICA o lote 02, com o valor de R\$ 7.425,00. TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI o lote 11, com o valor de R\$ 475,00; o lote 12, com o valor de R\$ 2.195,00; o lote 13, com o valor de R\$ 4.617,00. Perfazendo o valor total de R\$ 7.287,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.215,00.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 21/11/2018.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2018 - PROCESSO Nº 372/2018**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para Unidade de Saúde “Carobeiras”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.250,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 2.160,00; o lote 06, com o valor de R\$ 948,00; o lote 07, com o valor de R\$ 370,00; o lote 08, com o valor de R\$ 735,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.080,00; o lote 10, com o valor de R\$ 585,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.878,00. TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 39.675,00. VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES o lote 03, com o valor de R\$ 13.700,00. W S QUEIROZ INFORMATICA o lote 02, com o valor de R\$ 7.425,00. TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI o lote 11, com o valor de R\$ 475,00; o lote 12, com o valor de R\$ 2.195,00; o lote 13, com o valor de R\$ 4.617,00. Perfazendo o valor total de R\$ 7.287,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.215,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/11/2018.

##### **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2018 - PROCESSO Nº 367/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para gatos e cães para o FUMBÊA – Fundo Municipal do Bem estar Animal, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.875,00; o lote 03, com o valor de R\$ 5.355,00; o lote 04, com o valor de R\$



8.820,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.050,00. O lote 02 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.050,00.

VANESSA MARIN LORETO – REGOEIRA – 19/11/2018.

### **FUNDOSOCIALDESOLIDARIEDADE-HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2018 - PROCESSO Nº 367/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para gatos e cães para o FUMBÊA – Fundo Municipal do Bem estar Animal, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.875,00; o lote 03, com o valor de R\$ 5.355,00; o lote 04, com o valor de R\$ 8.820,00. Perfazendo o valor total de R\$ 16.050,00. O lote 02 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.050,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/11/2018.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2018 - PROCESSO Nº 365/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lanceta, Fita Reagente, Teste de Beta e Soro Fisiológico) para as Unidades de Saúde Municipais.

ADJUDICO para as empresas: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o LOTE 04, com o valor total de R\$ 2.400,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 8.250,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 3.150,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 3.000,00. Totalizando o valor de R\$ 14.400,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.800,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Pregoeiro – 14/11/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2018 - PROCESSO Nº 365/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lanceta, Fita Reagente, Teste de Beta e Soro Fisiológico) para as Unidades de Saúde Municipais.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o LOTE 04, com o valor total de R\$ 2.400,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 8.250,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 3.150,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 3.000,00. Totalizando o valor de R\$ 14.400,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.800,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/11/2018.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2018 - PROCESSO Nº 362/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.848,00; o lote 02, com o valor de R\$ 4.500,00; o lote 03, com o valor de R\$ 249,00; o lote 05, com o valor de R\$ 396,00; o lote 06, com o valor de R\$ 3.360,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.353,00. O lote 04 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.353,00.

LARA GARCIA - REGOEIRA – 13/11/2018.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2018 - PROCESSO Nº 362/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.848,00; o lote 02, com o valor de R\$ 4.500,00; o lote 03, com o valor de R\$ 249,00; o lote 05, com o valor de R\$ 396,00; o lote 06, com o valor de R\$ 3.360,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.353,00. O lote 04 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.353,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/11/2018.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2018 - PROCESSO Nº 366/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): EDINALDO GORGATO POLIZELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 258,00; o lote 02, com o valor de R\$ 1.953,00; o lote 03, com o valor de R\$ 4.000,40; o lote 04, com o valor de R\$ 493,00; o lote 05, com o valor de R\$ 4.243,20; o lote 06, com o valor de R\$ 2.491,50; o lote 08, com o valor de R\$ 795,50; o lote 016, com o valor de R\$ 1.032,90; o lote 17, com o valor de R\$ 5.590,00; o lote 20, com o valor de R\$ 359,00; o lote 21, com o valor de R\$ 1.708,50; o lote 23, com o valor de R\$ 964,83. Perfazendo o valor total de R\$ 23.889,83. Os lotes 07, 10, 12, 19, 22, 24 e 25 foram DESERTOS. OS lotes 09, 11, 13, 14, 15 e 18 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.889,83.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – REGOEIRA – 19/11/2018.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2018 - PROCESSO Nº 366/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (2) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): EDINALDO GORGATO POLIZELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 258,00; o lote 02, com o valor de R\$ 1.953,00; o lote 03, com o valor de R\$ 4.000,40; o lote 04, com o valor de R\$ 493,00; o lote 05, com o valor de R\$ 4.243,20; o lote 06, com o valor de R\$ 2.491,50; o lote 08, com o valor de R\$ 795,50; o lote 016, com o valor de R\$ 1.032,90; o lote 017, com o valor de R\$ 5.590,00; o lote 20, com o valor de R\$ 359,00; o lote 21, com o valor de R\$ 1.708,50; o lote 23, com o valor de R\$ 964,83. Perfazendo o valor total de R\$ 23.889,83. Os lotes 07, 10, 12, 19, 22, 24 e 25 foram DESERTOS. OS lotes 09, 11, 13, 14, 15 e 18 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.889,83.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/11/2018.

### **SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE**



## CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 18/11/2018, ou seja, até o dia 18/12/2018, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	25398	Viagem	42	Transporte, por meio de micro-ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de São José do Rio Preto/SP.	R\$ 608,35	R\$ 25.550,70

Pregão Presencial nº 283/2013 - Processo nº 382/2013.

Assinatura: 14 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/11/2018.

### SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 033/2018 - Processo nº 386/2018, referente a Locação de imóvel comercial mobiliado localizado na Rodovia Péricles Bellini, Km 122+239 metros, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar a equipe responsável pela Revisão do Plano Diretor Participativo, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/11/2018.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA N.º 1348/2018

*Designa a servidora CAROLINA SÉ BILLALBA para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora CAROLINA SÉ BILLALBA, Chefe do Setor de Pessoal e Recursos Humanos, portadora do RG nº 18.514.449 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 41/2018, referente à Dispensa nº 15/2018 – Processo nº 78/2018, para contratação de empresa especializada para a realização de suporte técnico e aluguel de software com licença de utilização (Ponto Secullum 4) para coleta e tratamento de ponto eletrônico dos servidores da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de novembro de 2018.

Votuporanga, SP, 12 de Novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Outros Atos

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 6089, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 6090, de 06 de dezembro de 2017 e Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) na Saev Ambiental “Centro Administrativo Engenheiro Ambrósio Riva Neto”, no dia 23 de novembro (sexta-feira) de 2018, às 08:00 horas.

Votuporanga, 22 de novembro de 2018.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI

Superintendente

## Licitações e Contratos

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 41/2018 da Dispensa de Licitação nº 016/2018 – Processo nº 79/2018, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração do L.T.C.A.T (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) dentro da plataforma do e-social para a SAEV-Superintendencia de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga-SP, localizada na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, Votuporanga-SP e suas unidades operacionais, com valor previsto totalizando R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para doze meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 13 de Novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Contratos

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CALEJON & CALEJON LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a realização de suporte técnico e aluguel



de software com licença de utilização (Ponto Secullum 4) para coleta e tratamento de ponto eletrônico dos servidores da SAEV Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor unitário de R\$ 97,43 (noventa e sete reais e quarenta e três centavos) mensais, perfazendo um total global de R\$ 1.169,16 (Um mil cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) para 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2018.

MODALIDADE: Dispensa nº 15/2018 – Processo nº 78/2018.

Votuporanga, 21 de Novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

#### 43ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 26/11/2018

#### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 228/2018 - 19/11/2018  
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.247, DE 14 DE MARÇO DE 2013  
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
  2. Projeto de Lei Nº 229/2018 - 19/11/2018  
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.210, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012  
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
  3. Projeto de Lei Nº 230/2018 - 19/11/2018  
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.630, DE 01 DE JULHO DE 2015  
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
  4. Projeto de Lei Nº 231/2018 - 19/11/2018  
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.664, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015  
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
  5. Projeto de Lei Nº 232/2018 - 19/11/2018  
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA TIBIRIÇÁ  
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
  6. Projeto de Lei Nº 233/2018 - 19/11/2018  
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN-SP PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS  
Autoria: PODER EXECUTIVO
- Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de novembro de 2018.
- OSMAIR LUIZ FERRARI  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br